

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO  
ANEXO DE PRIORIDADES ANEXO I PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017**

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017	
Nº da Ação	Função: 01 – Legislativa
01.01	Consolidar a gestão pública eficaz, equilibrar receita e despesas, ampliar os investimentos e valorizar o servidor.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017	
Nº da Ação	Função: 03 – Essencial à Justiça
03.01	Realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados a manutenção e o funcionamento da Procuradoria Geral do Município.
03.02	Realizar as atividades de defesa no interesse público no processo judiciário, bem como outros tipos de ações judiciais.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017	
Nº da Ação	Função: 04 – Administração
04.01	Realizar as atividades administrativas e gerenciais, ações e serviços destinados a manutenção e ao funcionamento do órgão e do município como um todo.
04.02	Melhorar os serviços públicos postos à disposição da população, visando a melhoria da qualidade de vida da população.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017	
Nº da Ação	Função: 06 – Segurança Pública
06.01	Prevenir a violência, combater a criminalidade e promover o enfrentamento às drogas.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017	
Nº da Ação	Função: 08 – Assistência Social
08.01	Fortalecer a rede de Proteção Social Básica atuando na prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades dos indivíduos e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
08.02	Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva, de modo a processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos. Objetiva ainda contribuir na restauração e preservação à integridade e as condições de autonomia dos indivíduos.
08.03	Atuar no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, empenhando-se para efetivar um sistema de proteção social capaz de atuar, de forma integrada, na garantia de direitos.
08.04	Promover ações de articulação com políticas públicas de trabalho, emprego e renda e de mobilização e encaminhamento de pessoas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social para acesso a oportunidades e políticas afetas ao trabalho e emprego.
08.05	Apoiar as ações do Conselho Tutelar para ações de controle social e de assistência direta.
08.06	Apoiar entidades sociais sem fins lucrativos do município para otimizar os serviços e melhorar o atendimento à população.
08.07	Prover o mínimo necessário das necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária para o enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família.
08.08	Identificar as principais barreiras para o acesso e permanência na escola dos beneficiários do BPC até 18 anos e os que estão fora dela. Atendimento aos idosos e portadores de deficiência, incapacitados para a vida independente e para o trabalho, impossibilitados de prover sua manutenção ou tê-la provida por sua família.
08.09	Promover ações que contribuam para a melhor qualidade de vida das crianças e adolescentes vulnerabilizadas, valorizando a convivência social e familiar.
08.10	Orientação e apoio sociofamiliar; apoio socioeducativo em meio aberto nas modalidades de prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida; acolhimento institucional e acolhimento familiar.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017	
------------------------------	--

Nº da Ação	Função: 09 – Previdência Social
09.01	Permitir o regular funcionamento do Fundo de Previdência do Município, bem como propiciar a melhoria dos serviços prestados.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017	
Nº da Ação	Função: 10 – Saúde
10.01	Responder de forma regionalizada, contínua e sistematizada à maior parte das necessidades de saúde da população do município, integrando ações preventivas e curativas, bem como a atenção a indivíduos e comunidades.
10.02	Propiciar à população o acesso a serviços qualificados, integrando-os aos demais níveis de atenção à saúde.
10.03	Aperfeiçoar o gerenciamento de forma a planejar, executar e ajustar a assistência farmacêutica básica no SUS.
10.04	Desenvolver um conjunto de medidas capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde além de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, incluindo o ambiente de trabalho, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.
10.05	Garantir o regular funcionamento do Conselho Municipal de saúde, estimulando a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e fiscalização das políticas de saúde.
10.06	Realizar as atividades administrativas da Secretaria de Saúde, gerenciamento e apoio às ações e serviços públicos de saúde no município e adequar o município às metas e diretrizes estabelecidas pelo Pacto pela Saúde e Gestão do SUS.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017	
Nº da Ação	Função: 12 – Educação
12.01	Oferecer matrícula a 100% da população demandatória de ensino infantil e fundamental e manter o regular funcionamento das escolas.
12.02	Assegurar o fornecimento de merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino durante todos os dias letivos anuais.
12.03	Distribuição de materiais didáticos, pedagógicos, esportivos e de higiene para alunos da educação infantil e fundamental.
12.04	Ampliação, reforma e manutenção das unidades de ensino.
12.05	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas, e demais equipamentos destinados a Melhoria das Atividades de Ensino.
12.06	Promoção de formação específica para os professores da educação infantil.
12.07	Desenvolvimento de ações de incentivo e permanência de alunos matriculados.
12.08	Promoção da formação continuada para professores da educação de jovens e adultos.
12.09	Oferecer serviço de transporte escolar regular para os alunos de escolas públicas no território do Município.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017	
Nº da Ação	Função: 13 – Cultura
13.01	Promoção de eventos do calendário cultural do município, engrandecendo e divulgando em âmbito municipal, estadual e nacional a cultura regional, levando em conta a economia local atraindo o turismo para o município.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017	
Nº da Ação	Função: 15 – Urbanismo
15.01	Manutenção dos serviços de limpeza pública.
15.02	Manutenção de estradas e vias municipais.
15.03	Estruturação e modernização da guarda municipal e capacitação dos profissionais.
15.04	Adequação e melhoria da iluminação pública.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017	
Nº da Ação	Função: 17 – Saneamento
17.01	Melhoria nos serviços de saneamento básico urbano.
17.02	Execução de obras necessárias ao abastecimento de água na zona rural e urbana.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017	
Nº da Ação	Função: 20 – Agricultura
20.01	Fomento e Estruturação do Desenvolvimento Rural.
20.02	Construção, ampliação e restauração de mercados, matadouros, feiras livres e central de abastecimento.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017	
Nº da Ação	Função: 22 – Indústria
22.01	Promover o desenvolvimento industrial sustentável e aumentar o nível de empregos.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017	
Nº da Ação	Função: 23 – Comércio e Serviços
23.01	Alavancar o desenvolvimento do município pela indução à vocação empreendedora e especialização da gestão empresarial.

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA 2017	
Nº da Ação	Função: 27 – Desporto e Lazer
27.01	Construção, ampliação e restauração de espaços desportivos.

**Publicado por:**

Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo

**Código Identificador:**254BEFC8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/09/2016. Edição 1674

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>